Impacto da receita tributária no desenvolvimento econômico e social: um estudo nos municípios brasileiros

Resumo

Este estudo tem a proposta de analisar e demonstrar as relações entre a carga tributária, produto interno bruto e índice de desenvolvimento humano das cidades brasileiras com população superior a cem mil habitantes no ano de 2010, possibilitando uma avaliação dos impactos dessas variáveis. A pesquisa é descritivo-quantitativa e se utiliza de procedimentos econométricos através do SPSS. Os dados de IDH foram coletados no PNUD, através da publicação Atlas Brasil 2013, enquanto que os dados de Arrecadação, PIB e População foram obtidos no banco de dados FINBRA, compilados pela STN. As análises mostram uma moderada relação negativa entre a carga tributária e o IDH, o que sugere que o nível de investimento dos tributos, e não somente o seu aumento, pode causar mudanças no nível de bem-estar social, e uma fraca relação entre o PIB e o IDH, além de expor que o PIB e a carga tributária explicam somente 22,5% do IDH de cada município.

Palavras-chave: Carga Tributária; IDH; PIB; Desenvolvimento Social.

1 Introdução

Desde a estabilização da economia nacional, a carga tributária brasileira vem crescendo. Tal efeito se deve em sua maioria para custear o aumento dos gastos correntes dos governos, incluindo benefícios sociais e salários de funcionários públicos. Aumenta-se a carga tributária para gastar mais. Enquanto isso, os serviços prestados à população continuam de péssima qualidade e o custo-Brasil só cresce, segundo Alexandre Schwartsman, ex-diretor do Banco Central, em entrevista ao IBPT.

Com o crescimento das despesas, as contas públicas apresentaram desequilíbrio nos últimos anos, com destaque para os governos estaduais. Cabe ênfase ainda para a imensa necessidade de gastos na área social, onde há urgência de investimentos tanto para recompor a infraestrutura danificada pela falta de manutenção como para prevenir que a precariedade da oferta de serviços públicos básicos se torne um empecilho aos avanços.

O alerta vermelho da LRF soou em seis estados em 2012. Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraná e Alagoas entraram no que a legislação considera zona de risco, situação em que o limite de gasto com pessoal compromete mais de 46,55% do orçamento. Já a Paraíba está hoje na lista negra da LRF: ultrapassou o patamar máximo permitido (49%) para despesas com a folha de pagamento (chegando a 49,83%) e pode sofrer punições, como não receber recursos federais ou contrair empréstimos. (AMORIM, 2013)

Há claramente, uma assimetria fiscal virtual maior que a efetivamente constante nas contas públicas, que inibe as ações de serviço à sociedade esperadas do Estado brasileiro. Sobre a eficiência nas contas públicas, argumenta-se que:

Nas últimas três décadas a administração pública vem incorporando em seu escopo as mudanças do mundo contemporâneo e a evolução do pensamento administrativo praticado na iniciativa privada. Estas mudanças buscam, entre outras questões, melhorar a alocação de recursos de maneira eficiente, de modo a proporcionar benefícios à sociedade, transparência em suas operações e o alcance dos objetivos propostos em suas diversas esferas, seja municipal, estadual ou federal. (LYRIO et al., 2014, p. 150)

A discussão sobre uma melhor alocação de recursos para atendimento das necessidades da sociedade é tema recorrente em pesquisas, bem como iniciativas para melhoria da alocação de recursos têm sido desenvolvidas e implementadas. Dentre essas iniciativas destacam-se aquelas ligadas aos sistemas de planejamento e controle, sendo que o orçamento tem recebido significativa atenção na literatura. Além disso, estudos empíricos mostram que o orçamento é amplamente utilizado pelas organizações (LEITE et al., 2008; LIBBY; LINDSAY, 2010; OSTERGREN; STENSAKER, 2011; UYAR, 2009).

Este trabalho visa analisar a carga tributária municipal, a menor parte do recolhimento que os contribuintes estão sujeitos, bem como sua relação com o desenvolvimento econômico e social dos municípios. As análises mostram que essa parcela já é elevada em comparação a outros países, e que a evolução da qualidade de vida da população não acompanhou a arrecadação no período observado.

O Brasil tem a maior carga tributária dos países que compõem os BRICs: Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul. Enquanto que no Brasil a carga tributária em relação ao PIB é de mais de 36%, na Rússia é de 23%, na China de 20%, na Índia de 13% e na África do Sul de 18%.

A média da carga tributária dos BRICs, incluindo o Brasil, é de 22%. Excluindo o Brasil, a média da carga tributária é 18,5%. Ou seja, o Brasil tem quase o dobro da média de carga tributária dos outros países que formam os BRICs, segundo o IBPT.

Para haver crescimento do país como um todo, será necessário ponderar as necessidades de arrecadação e os efeitos desta, sobre a competitividade nos setores produtivos. Nesse contexto emerge a seguinte questão de pesquisa: Existe relação positiva entre a carga tributária municipal e o desenvolvimento econômico e social dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes?

Para responder a essa questão de pesquisa, o presente estudo tem por objetivo geral analisar a relação entre a receita tributária municipal e o Produto Interno Bruto – PIB e Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, dos municípios com mais de 100 mil habitantes no Brasil. Para alcançar o objetivo geral serão perseguidos os seguintes objetivos específicos:

- i. identificar os municípios com mais de 100 mil habitantes no Brasil;
- ii. identificar a receita tributária desses municípios;
- iii. identificar o PIB per capita e o IDH dos municípios analisados; e
- iv. verificar a relação entre a receita tributária e o PIB e IDH desses municípios.

Este estudo se justifica pelo interesse dos cidadãos em se certificar se os dispêndios repassados ao estado, estão retornando em forma de qualidade de vida e sendo aplicados de maneira eficiente e adequada à aparelhagem administrativa do estado implicando em melhoria no seu desempenho, além do precedente acadêmico, principalmente no curso de ciências contábeis, que deve se manter ativo exercendo esse perfil de fiscalizador do bem-estar social.

2 Referencial Teórico

2.1 Sobre política tributária e os principais impostos municipais

Pode-se conceituar política tributária por ações do estado acerca da arrecadação dos tributos, e seus dispêndios; afetando níveis de demanda na economia ao influir na liquidez disponível para consumo, havendo relação direta com o gasto público. Este trabalho não visa discorrer sobre finanças públicas ou Macroeconomia, contudo um conceito de Função Estabilizadora enriquece e tange o que é tratado aqui. Matias-Pereira (2009), considerando a ação governamental e o pensamento clássico de Musgrave e Musgrave (1980), a expõe:

Função estabilizadora - que se caracteriza em utilizar a política econômica visando um alto nível de emprego, à estabilidade dos preços e à obtenção de uma taxa apropriada de crescimento econômico. A intervenção do governo pode ser importante no sentido de proteger a economia de flutuações bruscas, caracterizadas por alto nível de desemprego e/ou alto nível de inflação. Para isso, os principais instrumentos macroeconômicos à disposição do governo são as políticas fiscais e monetárias.

Há muito tempo no Brasil espera-se por uma reforma tributária, dada a complexidade e onerosidade da legislação do sistema tributário. As queixas vão desde a falta de competitividade, passando pela alta carga tributária e o cálculo das alíquotas por dentro, e indo até as mais de trezentas mil normas tributárias que chegam a causar sonegação não intencional dada a nebulosidade em que as empresas estão imersas. Busca-se uma reforma que erradique a burocracia e aumente a transparência, que tribute a renda e patrimônio, ao invés do sistema atual que tributa o consumo e a mão-de-obra, permitindo o aumento da competitividade, poder de compra e investimentos, proporcionando assim crescimento econômico.

Receitas Correntes: Receitas que apenas aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual. São os casos, por exemplo, das receitas dos impostos que, por se extinguirem no decurso da execução orçamentária, têm, por isso, de ser elaboradas todos os anos. Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de transferências correntes. (STN, 2014)

As receitas dos municípios provêm de contribuições de melhoria, taxas de alvará/licenciamento, taxa de coleta de lixo, transferências intergovernamentais além dos principais tributos municipais: imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto predial territorial urbano.

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

- I Propriedade predial e territorial urbana;
- II Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
- III serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (BRASIL, 1988)

2.1.1 ISSqn

Tem por fato gerador a prestação de serviços descritos na lista de serviços da Lei Complementar nº 116 (07/03). Como regra geral, o ISSqn é recolhido ao município em que se encontra o estabelecimento do prestador. A base de cálculo é o preço do serviço prestado. A União, por meio da lei complementar citada, fixou alíquota máxima de cinco por cento, e a mínima é de dois por cento, para todos os serviços, conforme o artigo 88, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal. A função do ISSQN é predominantemente fiscal, ainda que não haja uniformidade na alíquota, não se pode afirmar que se trata de um imposto seletivo.

2.1.2 ITBI

O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos" é cobrado pelo município nos casos de transferência de propriedade de imóveis. O pagamento do tributo é condição para o registro em cartório da transferência do imóvel e o responsável pelo recolhimento é o comprador, nas negociações envolvendo venda. No caso de permuta do imóvel, os dois lados envolvidos dividem o pagamento do tributo, de forma solidária.

2.1.3 IPTU

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel. É contribuinte do imposto o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

2.2 Município

O município é a menor divisão administrativa autônoma da UF dentro da hierarquia política nacional, possui capacidade de auto-organização, autogoverno, autoadministração e auto legislação. Criado por lei ordinária da Assembleia Legislativa de cada Unidade da Federação e sancionado pelo Governador. Constitui-se do distrito-sede, que compreende a zona urbana, e dos distritos ou zona rural ao seu entorno, se existirem.

2.3 Mensuração do desenvolvimento econômico e social: PIB e IDH

Um método de mensurar a parcela de recursos produzidos pela sociedade e coletada pelo estado para financiar suas ações, é comparar a receita com o Produto Interno Bruto. A Relação entre tributos e PIB é chamada de Carga Tributária. Ainda é válido ressaltar que esse cálculo envolve somente a arrecadação efetiva, desconsiderando evasões fiscais, que se compusessem essa conta, aumentariam ainda mais a carga tributária.

2.3.1 PIB

Representa a soma de todos os bens e serviços produzidos em período e região previamente determinados. Consideram-se apenas bens e serviços finais, excluindo do cálculo bens de consumo intermediários, evitando assim a duplicidade de valores. Podendo ser calculado de 3 formas, o PIB no Brasil é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, instituição federal subordinada ao Ministério do Planejamento, desde 1990. Antes disso a Fundação Getúlio Vargas era encarregada por mensurá-lo. São medidas a produção industrial, agropecuária e de serviços, além do consumo das famílias, gastos do governo, investimentos privados e a balança comercial.

Refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços. Exclui das transações intermediárias, é medido a preços de mercado e pode ser calculado sob três aspectos. Pela ótica da produção, o PIB corresponde à soma dos valores agregados líquidos dos setores primário, secundário e terciário da economia, mais os impostos indiretos, mais a depreciação do capital, menos os subsídios governamentais. Pela ótica da renda, é calculado a partir das remunerações pagas dentro do território econômico de um país, sob a forma de salários, juros, aluguéis e lucros distribuídos; somam-se a isso os lucros não distribuídos, os impostos indiretos e a depreciação do capital e,

finalmente, subtraem-se os subsídios. Pela ótica do dispêndio, resulta da soma dos dispêndios em consumo das unidades familiares e do governo, mais as variações de estoques, menos as importações de mercadorias e serviços e mais as exportações. Sob essa ótica, o PIB é também denominado Despesa Interna Bruta (SANDRONI, 1999)

2.3.2 IDH

Índice de Desenvolvimento Humano, uma medida importante concebida pela ONU (Organização das Nações Unidas) para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população com base em três pilares Saúde, Educação e Renda, medidos levando em conta longevidade e expectativa de vida, acesso à Educação e expectativa de anos de escolaridade e renda per capita (em poder de paridade de compra), segundo PNUD (2013).

2.4 Estudos anteriores

Santana, Cavalcanti e Paes (2012) investigaram a relação entre os gastos públicos no Brasil e seus impactos causados à economia local, propondo modelos para o consumo público por meio de ferramenta econométrica, além da otimização dos investimentos através de simulações. As conclusões obtidas são de que o gasto administrativo público é elevado e que os investimentos estão aquém do ideal. As simulações indicam que a redução da carga tributária associada a um maior nível de investimento gera boa mudança no nível de capital e bem-estar, além de maior arrecadação independente da redução da carga tributária.

As análises feitas por Martini, Junior e Oliveira (2013) mostram quais grupos sociais são mais prejudicados pelas recessões, quais são mais beneficiados pelo crescimento, e quais são as alternativas de política macroeconômica para beneficiar os grupos mais vulneráveis. Entre outras minúcias, os resultados sugerem que os mais afetados pelos períodos recessivos são os trabalhadores de menor qualificação e os mais jovens, apontam também que o crescimento econômico parece beneficiar os trabalhadores mais qualificados. Por fim as políticas alternativas para minimizar os impactos na população mais carente que se destacam são: câmbio competitivo, controle de capitais e políticas fiscal e monetária contra cíclicas.

A pesquisa sobre a distribuição de receitas entre os municípios baianos, feita por Lira, Monteiro e Fadul (2013), avalia se o atual cenário fiscal proporciona divisão dos recursos de acordo com as necessidades individuais das populações. Os resultados apontam elevada disparidade de receitas entre os municípios, baseada pela atual assimetria das transferências intergovernamentais, reduzindo assim o equilíbrio na distribuição dos recursos públicos.

3 Metodologia

Este trabalho se enquadra, em sua metodologia, como pesquisa descritiva, dado que visa "[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. [...] na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados [...]" (GIL, 2002, p. 42). A população é composta pelos municípios brasileiros com mais de cem mil habitantes, sendo foco de análise as relações entre arrecadação, PIB, carga tributária e seus impactos no IDH ao longo do tempo.

Quanto a abordagem, é de caráter quantitativa, que segundo Rauen (2002) a pesquisa descritiva é classificada como quantitativa ou estatística quando as informações são solicitadas a uma população/amostra estatisticamente significativa para posterior análise qualitativa/quantitativa. Os dados levantados foram processados em planilhas eletrônicas.

Referente aos procedimentos técnicos, constituem-se em um trabalho documental (GIL, 2002; RICHARDSON, 1999), construído tomando base nos artigos escolhidos para a pesquisa.

Obtenção dos dados de IDH no banco de dados do PNUD, através da publicação Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, enquanto que os dados de Arrecadação, PIB e População foram obtidos no banco de dados FINBRA, compilados pela STN, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal junto ao Ministério da Fazenda. Através do processamento desses dados, foi possível obter o PIB per capita e a Carga Tributária de cada município no ano de 2010, dados mais atualizados até então.

A amostra foi iniciada pelos duzentos e noventa e nove municípios com população superior a cem mil habitantes no ano de 2010, mas foi reduzida para duzentos e oitenta e oito pois os municípios de Brasília, Votorantim, Cabo Frio, Paço do Lumiar, Araruama, Magé, Marituba, Castanhal, Altamira, Bacabal e Cametá não possuíam informações cadastradas no FINBRA e/ou no Censo IBGE/2010.

4 Apresentação e análise dos resultados

4.1 Análise dos resultados

A regressão é um processo estatístico que analisa a relação de uma variável dependente com uma ou mais variáveis independentes, esta análise é aplicada como método descritivo científico, eliminando qualquer tipo de suposição dos métodos.

As análises feitas com uso do SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) utilizaram em princípio o teste de correlação de Pearson, visando identificar a graduação de associação entre as variáveis, neste caso pelo compartilhamento de variância.

O coeficiente de correlação Pearson utiliza-se de uma escala entre -1 a 1. O sinal estabelece direção positiva ou negativa do relacionamento e o valor mede a força desta relação. Uma correlação de valor zero indica que não há relação linear entre as variáveis. Já em uma correlação perfeita (-1 ou 1), o valor de uma variável pode ser apontado exatamente ao se saber o da outra.

Dancey e Reidy (2006) classificam em: r = 0.10 até 0,30 (fraco); r = 0.40 até 0,6 (moderado); r = 0.70 até 1 (forte).

IDHM 2010 Carga Tributária PIB 2010 <u>-,</u>454 **IDHM 2010** 1,000 ,204 Pearson Correlation Carga Tributária -,454 1,000 -,150 PIB 2010 ,204 -,150 1,000 **IDHM 2010** ,000 ,000 Carga Tributária .000 Sig. (1-tailed) .005 PIB 2010 ,000 ,005 IDHM 2010 288 288 288 Ν Carga Tributária 288 288 288 PIB 2010 288 288 288

Tabela 1 - Correlações IDH x CT x PIB

Fonte: SPSS (2015)

Como resultado, a relação entre IDH e Carga tributária é considerada moderada e negativa (-0,4). A relação IDH e PIB com 0,2 mostra que a relação é fraca e positiva. Entretanto a correlação de Pearson (R) do modelo considerando as 2 variáveis (PIB e Carga tributária) como independentes, resultou em 0,47 e um R² de 0,22, ou seja, o PIB e a carga tributária explicam 22,5% do valor de IDH de cada município.

Tabela 2 - Resumo do Modelo

Model	R	R	Adjusted	Std. Error	Change Statistics				
		Square	R Square	of the	R Square	F	df1	df2	Sig. F Change
				Estimate	Change	Change			
1	,474ª	,225	,220	,0428120	,225	41,383	2	285	,000

a. Predictors: (Constant), PIB 2010, Carga Tributária

b. Dependent Variable: IDHM 2010

Fonte: SPSS (2015)

O teste 't', avalia a hipótese em que duas amostras tenham a mesma média. De modo semelhante, a análise de variância (ANOVA) é um método que indica se três ou mais médias são iguais. A análise visa, constatar se existe discrepância entre as médias e se os fatores influenciam alguma variável dependente. A ANOVA produz um valor 'F', este é similar ao valor de 't' por comparar a quantidade de variância sistemática com a quantidade de variância não-sistemática nos dados.

De modo objetivo, o valor de 'F' é a razão entre o modelo e seu erro. Em termos matemáticos o valor é calculado pela divisão entre os quadrados médios do modelo e os quadrados médios residuais. Quanto maior o 'F', mais significativo o valor de 'p' para a ANOVA, visto que os quadrados médios do modelo são maiores que os quadrados médios residuais.

Tabela 3 - Análise de Variância ANOVA

Model		Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
	Regression	,152	2	,076	41,383	,000 ^b
1	Residual	,522	285	,002		
	Total	,674	287			

a. Dependent Variable: IDHM 2010

b. Predictors: (Constant), PIB 2010, Carga Tributária

Fonte: SPSS (2015)

O teste F com resultado de 41,38 e significância de 0,000, permite inferir que o modelo criado é significativo a um grau de 5% de confiança. Abaixo, pode-se visualizar os coeficientes de cada variável regressada à variável considerada independente IDH. O teste t a 5% de confiança assume o grau de -1,96 ou 1,96. A variável carga tributária com -8,2 e a variável PIB com 2,63 permite rejeitar a hipótese nula. As duas variáveis com significância de 0,00 e 0,009 são menores do que 0,05.

Tabela 4 - Coeficientes CT e PIB

Model	Unstandardized Coefficients	Standardized	t	Sig.
		Coefficients		

		В	Std. Error	Beta		
1	(Constant)	,791	,007		119,485	,000
	Carga Tributária	-,004	,000	-,433	-8,216	,000
	PIB 2010	2,299E-013	,000	,139	2,630	,009

a. Dependent Variable: IDHM 2010

Fonte: SPSS (2015)

O estudo de Santana, Cavalcanti e Paes (2012), feito no estado da Bahia, abre precedente para afirmar que em muitos casos há a disponibilidade de recursos para atender as necessidades da população, contudo, falta efetividade na gestão dos gastos públicos, sem mostrar avanço proporcional nos indicadores de desenvolvimento social, assim como existem municípios que possuem altos indicadores, sem serem grandes recebedores de recursos.

A capacidade de executar os gastos públicos claramente não é satisfatória, dada a constatação de imediata necessidade de reforma normativa tributaria e de distribuição dessa receita pelo governo, prezando pela justiça social e efetiva prestação de serviços públicos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) engessa as decisões de políticas públicas priorizando equilíbrio macroeconômico frente ao bem-estar social.

5 Conclusão

Este estudo teve como proposta analisar e demonstrar as relações entre a carga tributária, produto interno bruto e índice de desenvolvimento humano das cidades brasileiras no ano de 2010. Após a aplicação do modelo estatístico, é possível responder que, a relação entre a carga tributária municipal e o desenvolvimento econômico e social dos municípios brasileiros com mais de cem mil habitantes é negativa e moderada.

Os dados colhidos, compilados e organizados são fundamentais para o processo decisório da gestão pública, possibilitam aos governos tratar com equidade cada região, por intermédio da análise dessas fontes. Seria interessante uma mobilização da própria população contribuinte interessada, visando fiscalizar as ações tomadas pelos gestores, com a oportunidade de comparar o desempenho com outras regiões, com base nesses mesmos bancos de dados.

Uma pesquisa efetuada por Terra et al. (2006), que inclui fatores de políticas fiscais que influenciam o IDH, concluiu que os elementos predominantes são a arrecadação e a carga tributária; ao observar as análises acima, é razoável afirmar que exatamente o PIB e a carga tributária, explicam somente 22,5% do IDH de cada município, além de uma fraca relação positiva entre o PIB e o IDH, que começa a indicar parâmetros de que um bom PIB pode elevar o IDH dos municípios sem a necessidade de alta tributação.

Visto que coeficiente (B) da Carga Tributária se mostrou negativamente associado (-0.004), não há a necessidade de o estado aumentar os impostos para ocorrer um acréscimo no IDH. O que sugere que o nível de investimento dos tributos, e não somente o seu aumento, pode causar mudanças no nível de bem-estar social. O PIB se mostrou significativo ao grau de 95% de confiança, entretanto seu fator 'B' de 2,299E-013 se mostrou muito baixo, praticamente zero, não influenciando no modelo do IDH.

Outro estudo de Terra e Passador (2008) mostra que aumentos na carga tributária podem causar crescimentos expressivos no IDH, contudo, essa variação se dá pelo aumento da arrecadação por outros meios e não somente da parcela de recursos removida economia pela tributação. Desse modo, há a falsa sensação de que o aumento na carga tributária eleva a

eficácia de atendimento às necessidades da população, quando na realidade, produz muito menos, em comparação a alternativas obtidas por meios que, geralmente são restritos pela própria alta tributação, como demonstram Santos e Oliveira (2011). Eles simulam e analisam as variações na economia em decorrência de reformas por meio de redução de gastos correntes e aumento em investimento, desde que não sejam financiados por aumento na carga tributária, suas implicações e problemas de implementação e benefícios gerados.

Vale lembrar que o modelo utilizado tem um poder explicativo moderado, devida à gama de parâmetros que compõem o IDH. Há ressalvas também às possíveis pequenas distorções em função dos gastos diretos efetuados pelos governos estaduais e federal nos municípios.

Sugere-se para próximos estudos, a inclusão de outras variáveis ao modelo e a abordagem dos dados mencionados acima, assim como extensão do método aplicado neste trabalho à todos os mais de 5.500 municípios brasileiros, além do acompanhamento dos mesmos ao longo do tempo, possibilitando maior compreensão acerca do assunto.

Referências

AMORIM, Silvia. **Desequilíbrio fiscal: Estados inflam gasto com pessoal**. 2013. Disponível em: http://oglobo.globo.com/brasil/desequilibrio-fiscal-estados-inflam-gasto-com-pessoal-8157846>. Acesso em: 20 maio 2014.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 27 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Brasília.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Brasília.

BUSATTO, C. **Porque uma Lei de Responsabilidade Social**. 2004. Disponível em: http://www.responsabilidadesocial.com/article/article_view.php?id=127. Acesso em: 31 junho 2015

DANCEY, Christine & REIDY, John. Estatística sem matemática para psicologia: Usando SPSS para windows. Porto Alegre, Artmed, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. Ed- São Paulo: Atlas, 2002.

IBPT. **Aumento da carga tributária: Um freio para o crescimento.** 2011. Disponível em: https://www.ibpt.org.br/noticia/71/Aumento-da-carga-tributaria-um-freio-para-o-crescimento. Acesso em: 20 maio 2014.

IBPT. **Evolução da carga tributária brasileira e previsão para 2013**. 2013. Disponível em: https://www.ibpt.org.br/img/uploads/novelty/estudo/1443/20131218asscomEstudoEvolucao dacargatributariabrasileiraPrevisaopara2013.pdf. Acesso em: 20 maio 2014.

LIRA, Neila Karolina Mendes; MONTEIRO, Augusto de Oliveira; FADUL, Élvia Mirian Cavalcanti. A distribuição de receitas públicas nos municípios do estado da Bahia: Uma análise crítica de sua equidade. Organizações & Sociedade, Salvador, v. 20, n. 66, p.423-438, jul. 2013. Disponível em: <www.revistaoes.ufba.br>. Acesso em: 20 maio 2014.

LUNKES, R. J.; RIPOLL-FELIU, V. M.; ROSA, F. S. DA. Pesquisa científica em contabilidade gerencial: estudo comparativo entre Espanha e Brasil. Contaduría y Administración, v. 57, n. 2, p. 159–184, 2012.

LYRIO, M. V. L. et al. Orçamento por desempenho: uma análise da relação entre desempenho e alocação de recursos em ações no orçamento de uma Instituição Federal de Ensino Superior. Revista GUAL, v. 7, n. 1, p. 148–168, 2014.

MARTINI, Ricardo Agostini; JUNIOR, Frederico G. Jayme; OLIVEIRA, Ana Maria Hermeto Camilo de. **O ambiente macroeconômico e o bem-estar social: Uma revisão bibliográfica sobre relações e controvérsias**. Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p.324-351, maio 2013.

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de administração pública. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATIAS-PEREIRA, J. Finanças públicas: Foco na política fiscal, no planejamento e no orçamento público. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 415.

MUSGRAVE, Richard A.; MUSGRAVE, Peggy B. **Finanças públicas: Teoria e prática**. São Paulo: Campus, 1980.

PNUD. **Atlas Brasil 2013**. 2013. Disponível em: http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2013. Acesso em: 20 maio 2014.

RAUEN, Fábio José. Roteiros de investigação científica. Tubarão, Unisul, 2002.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SANDRONI, Paulo de. Novíssimo dicionário de economia. São Paulo: Best Seller, 1999.

SANTANA, Pollyana Jucá; CAVALCANTI, Tiago V. de V.; PAES, Nelson Leitão. **Impactos de longo prazo de reformas fiscais sobre a economia brasileira**. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p.247-269, abril, 2012.

SANTOS, Joao Alberto Neves dos; OLIVEIRA, Marcelo dos Santos de. **Análise de clusters obtidos com a relação carga tributária e IDH**. VII Congresso nacional de excelência em gestão. Rio de Janeiro, 2011.

STN. **Estados e municípios**. 2014. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios. Acesso em: 20 maio 2014.

STN. **Glossário**. 2014. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/glossario>. Acesso em: 20 maio 2014.

TERRA, L. A. A. et al. Os impactos da política fiscal da união sobre o índice de desenvolvimento humano. X Colóquio internacional de poder local, Salvador, 2006.

TERRA, L. A. A.; PASSADOR, J. L. Os impactos da carga tributária brasileira sobre a qualidade dos serviços prestados à população. Ciências Sociais Aplicadas em Revista, Marechal Cândido Rondon, UNIOESTE/MCR, v. 8, n. 14, p. 25-32, 1° sem 2008.